



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.969 de 29 de Novembro de 1993.

Ementa: Concede Título de cidadania Araripinense ao Deputado Federal Miguel Arraes de Alencar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadania Araripinense nos termos do Inciso XII, do Art. 25, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da Legislação pertinente, o Título de cidadão Honorário de Araripina, ao Dep. Federal Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data apropriada entre este Legislativo Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Novembro de 1993.

Humberto de Oliveira C. Filho
Flavio Ernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário